



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 370/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

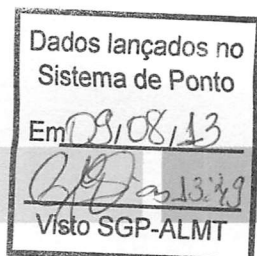
RESOLVE:

Conceder à servidora ELZA DE ARAÚJO LEITE, matrícula n.º 25113, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 095/2013, de 07.08.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LGDB/SGP/ALMT

